



**REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(DO DEPUTADO VICENTINHO PT/SP)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia PEC nº 366/2005, Dá nova redação ao inciso II do art.98 da Constituição Federal e ao art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Estabelece o concurso público para seleção de juiz de paz, mantendo os atuais até a vacância das respectivas funções.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia PEC nº 366/2005, Estabelece o concurso público para seleção de juiz de paz, mantendo os atuais até a vacância das respectivas funções. PEC está pronto para ser votado no Plenário desta casa.

Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 2019.

DEPUTADO VICENTINHO PT/SP